

PORTARIA N.º 1610, de 03 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, ao servidora **MÁXIMA SOLANGE SOUZA SANTOS**, cadastro nº. 72.000260-5, do cargo de Coordenadora de Ações Continuadas em Saúde, campus universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI-5, do Quadro de Provisão Temporário desta Universidade.

Artigo 2º - A servidora receberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR